

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº467/2026
De 17 de julho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, torna pública a presente ERRATA ao Decreto nº 467/2026, publicado no Diário Oficial do Município Ano X - Nº 2.561 Edição de quarta-feira, 22 de Julho de 2026, para fins de retificação:

ONDE SE LÊ:

"Coordenadora de Educação Especial e Inclusiva da Secretaria Municipal da Educação do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe."

LEIA-SE:

"Coordenadora de Educação Inclusiva e Diversidade da Secretaria Municipal da Educação do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe."

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do **Decreto nº 467/2026**.

Município de São Cristóvão, 29 de julho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
 **EDSON FONTES DOS SANTOS**
Data: 30/07/2026 09:01:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal da Educação

SEI 2026.0006.000003367-4